

第 5 期

第一組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零五年一月三十一日，星期一



Número 5

I

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2005

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

第 14/2005 號行政長官批示：

設立澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會。..... 123

第 15/2005 號行政長官批示：

發行並流通以“昔日生活風情 二”為題，屬特別發行的郵票。..... 124

第 16/2005 號行政長官批示：

許可訂立租賃皇朝廣場 9 樓共十八個獨立單位的合同。..... 125

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005:

Cria a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau. 123

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2005:

Emite e põe em circulação uma emissão extraordinária de selos, designada «Cenas da Vida Quotidiana do Passado II». 124

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2005:

Autoriza a celebração do contrato para arrendamento das 18 fracções autónomas do 9.º andar do Edifício Dynasty Plaza. 125

附註：印發二零零四年十二月三十一日第五十二期
《澳門特別行政區公報》第一組第五副刊一
份，內容如下：

Nota: Foi publicado o 5.º suplemento ao Boletim Oficial da
RAEM n.º 52/2004, 1 Série, de 31 de Dezembro,
inserindo o seguinte:

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 350/2004 號行政長官批示：

Despacho do Chefe do Executivo n.º 350/2004:

許可租賃“皇朝廣場”十三樓共十八個單位及十
個車位的有關開支的分段支付。 2618

Autoriza o escalonamento para o arrendamento do 13.º
andar, totalizando 18 fracções e 10 parques, do «Edi-
fício Dynasty Plaza». 2618

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 14/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，作出本批示。

一、設立澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會（以下簡稱紀監會）。

二、紀監會在開展其活動時，以維護合法性原則、尊重市民的基本權利為指導，藉以改善警務工作素質，並奉行合法、公正、無私、客觀及快捷的標準。

三、紀監會的權限如下：

（一）對於向保安施政領域內部門及部隊作出針對其人員的投訴所作出的處理發表意見，尤其針對人員的品德、合法性原則的違反、損害人權的行為以及涉嫌運作上出現不當情事或缺陷等方面；

（二）將上項所指意見送交保安司司長，由其向有關部隊或部門轉告意見書內所載的提議及建議；

（三）製定所開展工作的年度報告，並截止翌年一月三十一日將該報告送交行政長官及保安司司長。

四、紀監會的職權不包括具刑事性質的事宜或僅與保安部隊及保安部門內部紀律事件或內部架構關係有關的事宜。

五、保安部隊及保安部門在收到投訴後最多五日內，應將其影印本送交紀監會，並就投訴而作出的決定包括紀律處分或其他所採取的措施亦應在五日内送交紀監會。

六、紀監會由五名成員組成，成員在被認為具功績的人士中揀選，透過行政長官批示委任，並委任其中一人擔任主席。

七、紀監會成員任期為兩年，並可透過行政長官批示續期。

八、紀監會在有需要時由主席召集舉行會議，為此，須提前四十八小時召集，其運作適用經作出適當配合後的《行政程序法典》的規定。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo, manda:

1. É criada a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, adiante designada por CFD.

2. No exercício da sua actividade a CFD orienta-se pela defesa da legalidade e dos direitos fundamentais do cidadão, numa perspectiva da melhoria da qualidade da acção policial, pautando-se a sua actuação por critérios de legalidade, justiça, imparcialidade, objectividade e celeridade.

3. À CFD compete:

1) Emitir parecer sobre decisões dos serviços e corporações da área da segurança respeitantes a queixas dos cidadãos apresentadas contra o seu pessoal, nomeadamente no que respeita à sua conduta cívica, eventuais violações da legalidade, comportamentos lesivos dos direitos humanos e de suspeitas de irregularidade ou deficiência do funcionamento dos serviços;

2) Remeter os pareceres a que se refere a alínea anterior, ao Secretário para a Segurança, entidade que fará reflectir junto da corporação ou serviço a que respeitem as recomendações ou propostas neles contidas;

3) Elaborar relatório anual circunstanciado relativo à sua actividade e remetê-lo ao Chefe do Executivo e ao Secretário para a Segurança até 31 de Janeiro do ano seguinte.

4. A CFD não tem competências em matérias de natureza criminal ou respeitantes estritamente à disciplina interna das forças e serviços de segurança e suas relações inter-orgânicas.

5. Os serviços ou corporações devem no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da recepção da queixa, remeter cópia da mesma à CFD, bem como, em igual prazo, da decisão que vier a recair sobre a queixa, incluindo sanções disciplinares ou outras medidas a que tiver dado origem.

6. A CFD é composta por cinco membros nomeados por despacho do Chefe do Executivo de entre personalidades de reconhecida idoneidade, dos quais um é designado presidente.

7. O mandato dos membros da CFD tem a duração de dois anos, sendo renovável por despacho do Chefe do Executivo.

8. A CFD reúne, sempre que necessário, por convocatória do seu presidente, com pelo menos 48 horas de antecedência, regendo-se o seu funcionamento, com as devidas adaptações, pelas regras do Código do Procedimento Administrativo.

九、紀監會成員按公職一般制度的規定，收取出席費。

十、紀監會設一名秘書，以及由一名法律專家任顧問，兩者均由保安司司長以兼任制度指定，並可為其訂定報酬。

十一、紀監會的運作從屬於保安司司長。

十二、紀監會的後勤及行政輔助由澳門保安部隊事務局確保，而紀監會運作上的財政負擔亦由該局承擔。

十三、本批示自公佈翌日起生效。

二零零五年一月二十日

行政長官 何厚鏞

第 15/2005 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十一月二十九日第 88/99/M 號法令第十九條第二款的規定，作出本批示。

一、經考慮郵政局的建議，除現行郵票外，自二零零五年三月一日起，發行並流通以「昔日生活風情 二」為題，屬特別發行之郵票，面額與數量如下：

澳門幣一元五角	275,000 枚
含面額澳門幣八元郵票之小型張	275,000 枚

二、該等郵票印刷成十三萬七千五百張小版張，其中三萬四千三百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零五年一月二十日

行政長官 何厚鏞

9. Os membros da CFD vencem senhas de presença nos termos previstos no regime geral da função pública.

10. A CFD é secretariada por um secretário e assessorada por um jurista, ambos designados pelo Secretário para a Segurança, em regime de acumulação de funções, podendo ser-lhes atribuída remuneração.

11. A CFD funciona na dependência do Secretário para a Segurança.

12. O apoio logístico e administrativo ao CFD é assegurado pela Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a qual suporta, igualmente, os encargos financeiros decorrentes do seu funcionamento.

13. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Correios, é emitida e posta em circulação, a partir do dia 1 de Março de 2005, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão extraordinária de selos designada «Cenas da Vida Quotidiana do Passado II», nas taxas e quantidades seguintes:

1,50 patacas	275 000
Bloco com selo de 8,00 patacas	275 000

2. Os selos são impressos em 137 500 folhas miniatura, das quais 34 375 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

20 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 16/2005 號行政長官批示

鑒於判給中國工商銀行澳門分行租賃澳門倫斯泰特大馬路 392-438 號、聖德倫街 397 至 501 號、仙德麗街 394 至 506 號及宋玉生廣場 393 至 437 號，皇朝廣場 9 樓 “A9” 至 “R9” 共十八 (18) 個獨立單位給科學技術發展基金，執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與中國工商銀行澳門分行訂立澳門倫斯泰特大馬路 392-438 號、聖德倫街 397 至 501 號、仙德麗街 394 至 506 號及宋玉生廣場 393 至 437 號，皇朝廣場 9 樓 “A9” 至 “R9” 共十八 (18) 個獨立單位的租賃合同，總金額為 \$ 7,045,632.00 (澳門幣柒佰零肆萬伍仟陸佰叁拾貳圓整)，其中租金金額為 \$ 5,070,720.00 (澳門幣伍佰零柒萬柒佰貳拾圓整) 及管理費金額為 \$ 1,974,912.00 (澳門幣壹佰玖拾柒萬肆仟玖佰壹拾貳圓整)，並分段支付如下：

2005 年	\$ 2,375,232.00
2006 年	\$ 2,241,792.00
2007 年	\$ 2,241,792.00
2008 年	\$ 186,816.00

二、二零零五年至二零零八年的負擔將由登錄於該等年度科學技術發展基金本身預算之相應撥款支付。

三、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零五年一月二十五日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2005

Tendo sido adjudicado ao Banco Industrial e Comercial da China, Sucursal de Macau, o arrendamento das dezoito (18) fracções autónomas «A9» a «R9» do 9.º andar do Edifício Dynasty Plaza, sito na Av. Sir Anders Ljungstedt, n.ºs 392-438, Rua Cidade de Santarém, n.ºs 397-501, Rua Cidade de Sintra, n.ºs 394-506 e Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 393-437, destinadas ao uso do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Banco Industrial e Comercial da China, Sucursal de Macau, para arrendamento das dezoito (18) fracções autónomas «A9» a «R9» do 9.º andar do Edifício Dynasty Plaza, sito na Av. Sir Anders Ljungstedt, n.ºs 392-438, Rua Cidade de Santarém, n.ºs 397-501, Rua Cidade de Sintra, n.ºs 394-506, e Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 393-437, pelo montante total de \$ 7 045 632,00 (sete milhões, quarenta e cinco mil, seiscentas e trinta e duas patacas), sendo para as rendas o montante de \$ 5 070 720,00 (cinco milhões, setenta mil, setecentas e vinte patacas), e para o condomínio o montante de \$ 1 974 912,00 (um milhão, novecentas e setenta e quatro mil, novecentas e doze patacas) com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2005	\$ 2 375 232,00
Ano 2006	\$ 2 241 792,00
Ano 2007	\$ 2 241 792,00
Ano 2008	\$ 186 816,00

2. Os encargos, referentes de 2005 a 2008, serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no orçamento privativo do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, desses anos.

3. Os saldos que venham a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

25 de Janeiro de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

印務局 IMPRENSA OFICIAL

公開發售 *Publicações à venda*

工作意外及職業病 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
求諸法律/司法援助 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Acesso ao Direito/Apoio Judiciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 20,00
澳門檔案 (第三版, 一九九八年) 一九二九年——一九三一年第一組		Arquivos de Macau, I Série (1929-31) (3.ª ed. 1998). 3 volumes em	
普通裝	\$ 400,00	capa normal.	\$ 400,00
澳門檔案 (第一版, 一九九八年十月份) 一九四一年第二組		Arquivos de Macau, II Série (1941) vol. único (1.ª ed. Outubro de 1998).	
普通裝	\$ 150,00	capa normal.	\$ 150,00
印務局出版目錄 (中文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em chinês, 1998).	gratuito
印務局出版目錄 (葡文版, 一九九八年).....	免費	Catálogo de publicações da Imprensa Oficial (ed. em português,	gratuito
民法典 (中文版).....	\$ 140,00	1998).	gratuito
民法典 (葡文版).....	\$ 150,00	Código Civil (ed. em chinês).....	\$ 140,00
商法典 (中文版).....	\$ 100,00	Código Civil (ed. em português).....	\$ 150,00
商法典 (葡文版).....	\$ 110,00	Código Comercial (ed. em chinês).....	\$ 100,00
道路法典 (雙語版, 一九九三年).....	\$ 65,00	Código Comercial (ed. em português).....	\$ 110,00
行政程序法典 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 30,00	Código da Estrada (ed. bilingue, 1993).	\$ 65,00
行政訴訟法典 (雙語版, 一九九九年十二月).....	\$ 50,00	Código do Procedimento Administrativo (ed. bilingue, 2000).	\$ 30,00
民事訴訟法典 (中文版).....	\$ 110,00	Código de Processo Administrativo Contencioso (ed. bilingue,	
民事訴訟法典 (葡文版).....	\$ 120,00	Dezembro de 1999).	\$ 50,00
刑事訴訟法典 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em chinês).....	\$ 110,00
刑法典 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 90,00	Código de Processo Civil (ed. em português).....	\$ 120,00
登記與公証法典匯編 (中文版).....	\$ 90,00	Código do Processo Penal (ed. bilingue, 1996).	\$ 90,00
登記與公証法典匯編 (葡文版).....	\$ 100,00	Código Penal (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 90,00
澳門問題的聯合聲明 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 25,00	Código dos Registos e do Notariado (ed. em chinês).	\$ 90,00
立法會會刊	按每期訂價	Código dos Registos e do Notariado (ed. em português).	\$ 100,00
中葡字典		Declaração Conjunta sobre a Questão de Macau (ed. bilingue,	
普通裝	\$ 60,00	1995).	\$ 25,00
袖珍裝	\$ 35,00	Diário da Assembleia Legislativa	Preço variável
葡中字典		Dicionário de Chinês-Português:	
普通裝	\$ 150,00	Formato escolar (brochura).	\$ 60,00
袖珍裝 (一九九六年再版).....	\$ 50,00	Formato «livro de bolso».	\$ 35,00
印務局 (本身及其它有關條例, 包括自治實體及自治基金組織)		Dicionário de Português-Chinês:	
(雙語版, 一九九八年).....	\$ 100,00	Formato escolar (brochura)	\$ 150,00
澳門法例 (一九七九年至一九九九年之法律、法令、訓令及對外規則性		Formato «livro de bolso» (reimpressão, 1996).	\$ 50,00
批示)	按每期訂價	Imprensa Oficial (Legislação própria e subsidiária, incluindo a	
澳門特別行政區法例 (雙語版, 一九九九年至二〇〇三年下半年).....	按每期訂價	dos serviços autónomos) (ed. bilingue, 1998).	\$ 100,00
澳門特別行政區司法制度法例匯編 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Legislação de Macau (Leis, Decretos-Leis, Portarias e Despachos	
單行刑事法例 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 85,00	Externos) de 1979 a 1999	Preço variável
單行刑事法例附錄 (第二版, 雙語版, 一九九八年).....	\$ 50,00	Legislação da Região Administrativa Especial de Macau (ed. bilingue,	
中華人民共和國澳門特別行政區基本法 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 40,00	de 1999 a 2.º semestre de 2003).	Preço variável
土地法 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 50,00	Legislação Judiciária Avulsa da Região Administrativa Especial de	
澳門物業登記概論 (中文版, 一九九八年三月).....	\$ 50,00	Macau (ed. bilingue, 2001).	\$ 40,00
混凝土標準 (雙語版, 一九九八年).....	\$ 40,00	Legislação Penal Avulsa (ed. bilingue, 1996).	\$ 85,00
混凝土、水泥及鋼筋混凝土用熱軋鋼筋標準 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 100,00	Apêndice à Legislação Penal Avulsa (2.ª ed. bilingue, 1998).	\$ 50,00
澳門特別行政區司法組織 (雙語版, 二〇〇一年).....	\$ 40,00	Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da Repú-	
納入編制 (法例匯編) (葡文版, 一九九五年十一月).....	\$ 50,00	blica Popular da China (ed. bilingue, 2000).	\$ 40,00
都市不動產租賃制度 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 40,00	Lei de Terras (ed. bilingue, 1995).	\$ 50,00
著作權制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 80,00	Noções Elementares do Registo Predial de Macau. (ed. em chinês,	
公職法律制度 (第四版, 中文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Março de 1998).	\$ 50,00
(第四版, 葡文版, 一九九九年).....	\$ 80,00	Norma de Betões (ed. bilingue, 1998).	\$ 40,00
分層樓宇法律制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 20,00	Normas sobre Estruturas de Betão, Cimentos e Aços para Arma-	
工業產權法律制度 (雙語版, 二〇〇〇年).....	\$ 70,00	duras Ordinárias (ed. bilingue, 1997).	\$ 100,00
監獄制度 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 30,00	Organização Judiciária da Região Administrativa Especial de Macau	
澳門供水規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 120,00	(ed. bilingue, 2001).	\$ 40,00
擋土結構與土方工程規章 (雙語版, 一九九八年三月).....	\$ 48,00	Processo de Integração (colectânea de legislação) (ed. em portu-	
地工技術規章 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 60,00	guês, Novembro de 1995).	\$ 50,00
按照發展居屋合約制度興建之樓宇管理總章程 (雙語版, 一九九六年).....	\$ 8,00	Regime do Arrendamento Urbano (ed. bilingue, 1995).	\$ 40,00
防火規章 (雙語版, 一九九五年).....	\$ 80,00	Regime do Direito de Autor (ed. bilingue, 2000).	\$ 80,00
屋宇結構及橋樑結構之安全及荷載規章 (雙語版, 一九九七年).....	\$ 50,00	Regime Jurídico da Função Pública (4.ª ed. em chinês, 1999).	\$ 80,00
勞資關係——法律制度 (第五版, 雙語版, 二零零零年).....	\$ 18,00	(4.ª ed. em português, 1999).	\$ 80,00
密碼及廣州音譯音之字音表 (雙語版, 一九九八年五月).....	\$ 150,00	Regime Jurídico da Propriedade Horizontal (ed. bilingue, 1996). ...	\$ 20,00
		Regime Jurídico da Propriedade Industrial (ed. bilingue, 2000). ...	\$ 70,00
		Regime Penitenciário (ed. bilingue, 1996).	\$ 30,00
		Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais	
		(ed. bilingue, 1996).	\$ 120,00
		Regulamento de Estruturas de Suporte e Obras de Terra	
		(ed. bilingue, Março de 1998).	\$ 48,00
		Regulamento de Fundações (ed. bilingue, 1996).	\$ 60,00
		Regulamento Geral de Administração de Edifícios Promovidos em	
		Regime de Contratos de Desenvolvimento para Habitação (ed.	
		bilingue, 1996).	\$ 8,00
		Regulamento de Segurança contra Incêndios (ed. bilingue, 1995).	\$ 80,00
		Regulamento de Segurança e Acções em Estruturas de Edifícios e	
		Pontes (ed. bilingue, 1997).	\$ 50,00
		Relações Laborais — Regime Jurídico (5.ª ed. bilingue, 2000)	\$ 18,00
		Silabário Codificado de Romanização do Cantonense (ed. bilingue,	
		Maio de 1998).	\$ 150,00



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$7.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 7,00